Câmara Municipal de São Bento do Sul 1

✓ **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO. 06 / 2025**

**DENOMINA PALMEIRINHA, ESTRADA DO MUNICÍPIO.**

A Câmara aprovou, e eu, Prefeito Antonio Joaquim Tomazini Filho, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada Palmeirinha, Estrada do Município, situada na localidade Rural de Bomplandt, com extensão de 1.420 metros, conforme croqui anexo.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 04 de fevereiro de 2025

**ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO**
Prefeito

**CÁTIA MARIA GROSSKOPF FRIEDRICH**
Vereadora

**TEREZINHA MARIA DYBAS**
Vereadora

CM/SBS 06/02/2025 15:42 Antonio 169/2025

Câmara Municipal de São Bento do Sul
2

✓ **JUSTIFICATIVA**

A referida estrada é popularmente conhecida como 'Palmeirinha', sendo há tempos, referência para moradores e visitantes.

Contudo, esta denominação é apenas tradicional, não constando nos registros legais do município.

O objetivo é que a partir deste projeto de lei e sua aprovação, a estrada passe a atender oficialmente com o nome 'Palmeirinha', preservando o registro histórico e dando legalidade a sua existência.

Cientes da atenção e consideração nesta questão. Agradecemos e colocamo-nos à disposição.

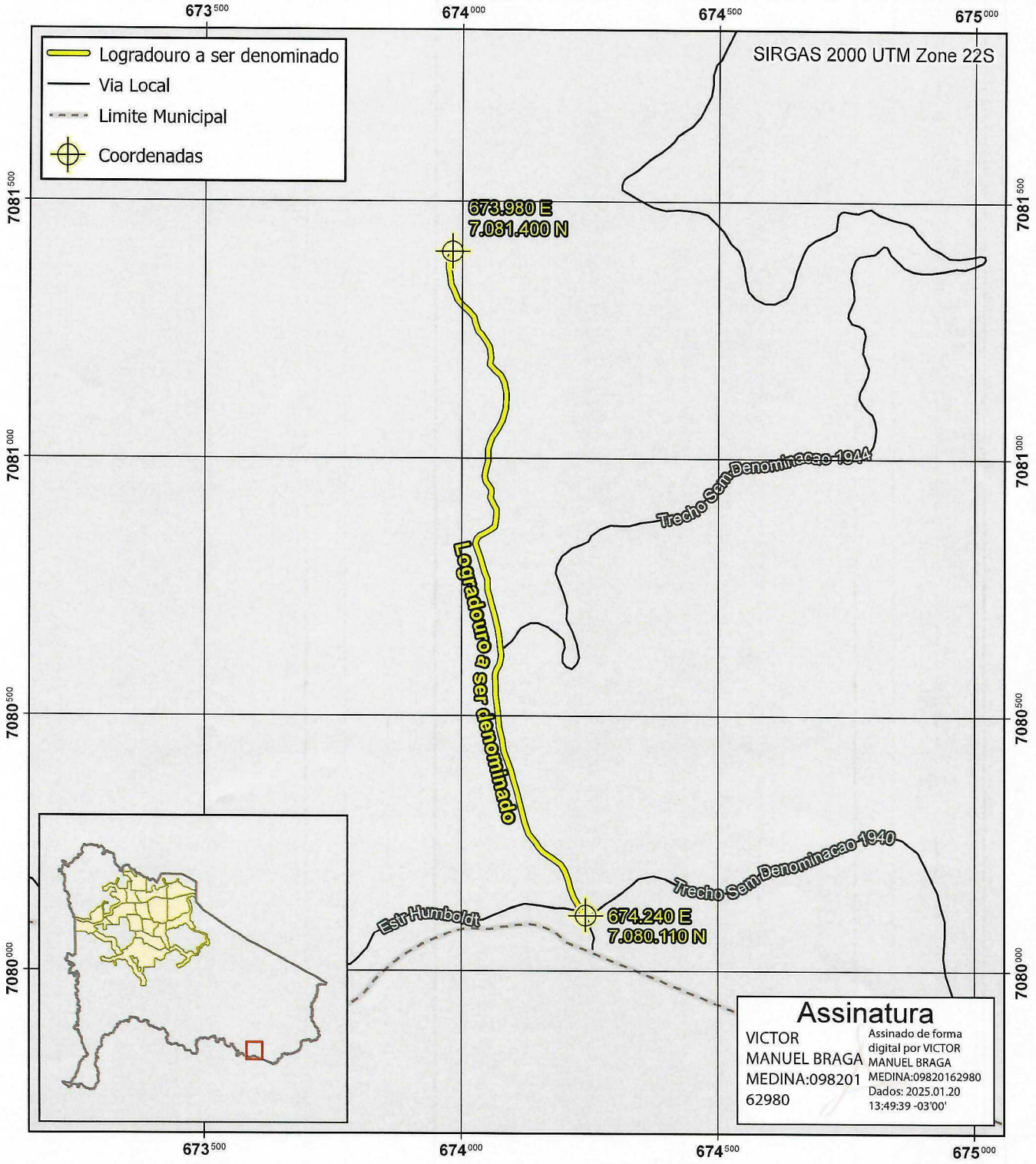
São Bento do Sul, 04 de fevereiro de 2025

**CÁTIA MARIA GROSSKOPF FRIEDRICH**
Vereadora

**TEREZINHA MARIA DYBAS**
Vereadora

Câmara Municipal de São Bento do Sul
3

GEOBENSUL | Prefeitura Municipal de São Bento do Sul | Prefeitura São Bento do Sul




| Denomina Estrada do Município | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Localidade | *Rural de Bomplandt* | | Bairro | *Área Rural* | | N W E S |
| Indicação | *Prefeitura Municipal de São Bento do Sul* | | | | | |
| Extensão | *1.420 m* | Largura | *Variável* | | Escala | *1:10.000* |
| Data | *20/01/2025* | Resp. Técnico | *Victor Manuel Braga Medina* | | | |